



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TERCEIRIZADOS

Eu, VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, na qualidade de Prefeito Municipal de PORTO DOS GAÚCHOS – MT, inscrito no CNPJ nº 03.204.187/0001-33, no uso das atribuições legais e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) e da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011);

**DECLARO**, para os devidos fins e efeitos legais, em atendimento às exigências dos órgãos de controle, que este ente público **não possui** contratos vigentes com empresas terceirizadas, tampouco mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores oriundos de terceirização de mão de obra para a prestação de serviços no âmbito da Administração Pública Municipal no exercício de **2024**.

Declaro, ainda, que por consequência da inexistência deste tipo de contratação, não há lista, relação ou cadastro de trabalhadores terceirizados vinculados ao Município.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração para que produza todos os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Porto dos Gaúchos/MT, 10 de dezembro de 2024.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**  
Prefeito municipal